

Ofício nº 556 /2013-GAB/ FCP / MinC

Brasília, 16 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Eugênio Pio Costa

Diretor-Substituto

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edf. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OF. 02001.010929/2013-95 – DILIC/IBAMA - Minuta do Termo de Referência para construção do Terminal Privativo da Braskem – Baía de Aratu.

Senhor Diretor - Substituto,

1. Em atenção ao Ofício supracitado, informamos que no município de Candeias/BA não existem comunidades quilombolas certificadas ou com processo aberto de certificação junto ao Cadastro Geral desta Fundação, conforme Portaria nº 98/2007.
2. Sendo assim, recomenda-se que por ocasião dos estudos ambientais, caso seja identificada alguma comunidade quilombola dentro dos limites estabelecidos do Anexo II da Portaria Interministerial nº 419 de outubro de 2011, que as mesmas sejam incluídas nos estudos conforme Termo de Referência da referida Portaria e que seja informada a este Órgão.
3. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Hilton Santos Almeida
Presidente